



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE  
CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

**Ata de Reunião do mês de março de 2024 do Conselho Fiscal  
da Empresa Municipal de Urbanização- RIO-URBE**

**Data, hora e Local:**

27/03/2024 às 15:00h, na sede da Rioube - Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

**Participantes:**

Conselheiros:

Ricardo Ferraz de Lima – Presidente (matrícula: 11/173.142-1);

Regina da Cruz Ribeiro - Membro (matrícula: 11/206.822-9); e,

Elizabeth Fiuza de Giovanni – Membro (matrícula: 11/271.205-7)

Demais Participantes:

Mariana Grolla de Sousa – Diretora de Administração Financeira RU/PRE/DAF (matrícula: 13/166.722-9);

Sérgio Gonzaga de Araújo – Coordenador de Finanças RU/PRE/DAF/CFI (matrícula: 56/561.226-2); e,

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP (matrícula: 69/561.158-7)

**1) Leitura da Ata da Reunião Anterior**

Foi feita a leitura da Ata da Reunião de fevereiro/2024, sendo integralmente aprovada pelos participantes.

**2) Assuntos Pendentes**

**2.1) Ações para sanar as fragilidades detectadas no RAG 88/2023**

Restam apenas 3 (três) fragilidades não implementadas em relação aos RAG's 88/2023 e 160/2022, sendo:

1ª - Integralização da correção monetária do Capital Social – A Rio-Urbe continua aguardando a edição do Decreto. O processo permanece no Gabinete do Prefeito;



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

2ª – Falta de Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal do Brasil – RFB – A Assessoria Jurídica da empresa está avaliando buscar, através de mandado de segurança, conseguir a certidão positiva, com efeito de negativa, porém existem ações que não possuem bens em garantia, o que dificulta a emissão da referida certidão.

3ª - Dívidas em aberto com a Cehab e Previrio – Continua pendente de solução.

Cehab – A referida companhia do estado do RJ entrou com uma petição judicial para reconhecimento do crédito com a Rio-Urbe, fato que prejudica o pleito de prescrição da dívida.

Previrio - A administração da Rio-Urbe está planejando formular uma proposta de compensação de créditos e obrigações envolvendo a empresa, a Prefeitura do Rio de Janeiro, referentes a créditos da empresa com as secretarias de Educação e Saúde, e o Previrio.

2.2) Créditos decorrentes de pagamentos sem respaldo orçamentário -

O saldo remanescente da conta 1.1.3.4.1.01.99.55 - Créditos Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo orçamentário, foi zerado, sendo parte (R\$ 27.539,44), transferida para a conta "2.1.3.11.01.01.90 - (-) Obrigações Pendentes de Pagamento Orçamentário", ficando o saldo de (R\$ 20.702,00) a ser regularizado.

### **3) Assuntos Gerais - Ordinários - Pauta**

3.1) Metas Estratégicas - exercício 2024

Em relação as metas estratégicas, a) Concluir as obras do Parque Oeste; b) Concluir 288 unidades habitacionais do Projeto Comunidade de Aço; c) Reformar, no mínimo, 150 unidades escolares da Rede Municipal; e, d) Concluir as obras do Museu Olímpico, a empresa está aguardando a aprovação do Prefeito. Quanto as demandas de políticas públicas para 2024, a Administração da empresa ficou de disponibilizar para a próxima reunião.

3.2) Processo de Prestação de Contas de Gestão – exercício 2023 – o processo foi finalizado no prazo e se encontra pronto para ser encaminhado para a Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município – CGM-Rio.

3.3) Agenda Tributária - Recolhimentos das obrigações principais e entrega de declarações (obrigações acessórias)



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

A Rio-Urbe apresentou planilha atualizada até março/2024 com as datas de recolhimento das obrigações tributárias (principais) e entrega das declarações (obrigações acessórias), sendo todas efetuadas nos prazos estabelecidos pela Receita Federal do Brasil.

#### 3.4) Análises Orçamentárias, Financeiros e Contábeis

##### 3.4.1) Demonstrações Contábeis

Foi feita a análise das demonstrações contábeis, considerando o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Face a necessidade de alguns ajustes nas notas explicativas, o Parecer do Conselho ficou de ser discutido e emitido na próxima reunião (abril/2024).

##### 3.4.1.1) Aumento na conta de Investimentos no exercício, no valor de R\$ 7.999.496,26 – Resumo descritivo

Foi apresentado pelo Gerente de Contabilidade e Patrimônio da empresa, uma planilha com a composição do valor e respectivos fatos que o motivaram, tratando-se substancialmente de anulações de desincorporação de capital e anulação de vendas, ajuste de depreciação de edificações e redução ao valor recuperável de propriedades para investimentos, destacando-se com impacto mais relevante, a reincorporação do imóvel situado no Lote 2 – PAL 49.237 na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, de 29.827,4 m<sup>2</sup>, conforme Decreto Rio nº 50.227 de 17/02/2022, que revogou o Decreto 46.800 de 26/11/2019, no valor de R\$ 10.441.125,82

##### 3.4.1.2) Aumento na conta de Capital Social, no exercício, no valor de R\$ 8.234.456,46 – Resumo descritivo.

Foi também apresentado planilha com a composição dos valores, sendo o fato mais relevante a reincorporação ao Capital Social, no valor de R\$ 10.441.125,82, relativo ao imóvel informado no item anterior.

##### 3.4.2) Solicitação de restituição à Receita Federal do Brasil – RFB, dos créditos de Cofins e Pis/Pasep.

Estão sendo feita as compensações mensais de créditos tributários, mediante PER/DCOMP.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE  
CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.


**3.4.4) Implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil – SIAFIC Carioca.**

A RIO-URBE já está operando no SIAFIC no módulo orçamentário. Em relação a contabilidade será dado início às operações no sistema, quando os saldos finais de 31/12/2023 forem migrados do Sistema FINCON.

**Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 19/04/2024 às 15:00 horas.

**Conselheiros:**

  
Ricardo Ferraz de Lima  
Membro - Presidente

  
Regina da Cruz Ribeiro  
Membro

  
Elizabeth Fiuza de Giovanni  
Membro

**Demais participantes na reunião:**

  
Mariana Grolla de Sousa  
Diretora de Administração e Finanças

  
Sérgio Gonzaga de Araújo  
Coordenador de Finanças

  
Gabriel dos Santos Rosa  
Gerente de Contabilidade e Patrimônio